

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMS

Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon/MA, conforme descrição do objeto no Anexo I deste ato convocatório e demais normas técnicas relacionadas ao objeto.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 014/2022

A **Secretaria municipal de Saúde - SEMS**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 014/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

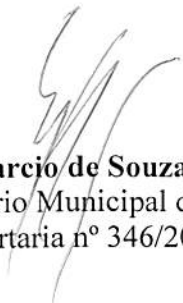
Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa **MIRACEU TURISMO LTDA**, CNPJ: 11.634.235/0001-51, com o percentual de desconto sobre o volume de vendas de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) o objeto da **Carta Convite nº 014/2022**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 03 de janeiro de 2023.



Marcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 346/2022